



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - Email: administrativo@angulo.pr.leg.br

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO, ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA NO DIA ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, se reuniram os Vereadores: Pedro Moraes, Silvia Ap. Vidigal Pereira, Odirlei Zavatini, Márcio Cione Rissardo, Lucas Moraes dos Santos, Leandro Rissardo de Andrade, Carlos Roberto Bacega e Marcelo Covre. Ficando registrada a ausência do Vereador Josemir Marcos Maestá. Constatado a existência legal de quórum, o Sr. Presidente, Vereador Pedro Moraes, iniciou os trabalhos e indicou a Vereadora Silvia para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Logo após, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior que submetida a apreciação, foi inteiramente aprovada. Em seguida a Vereadora Silvia procedeu a leitura do Expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei nº 045/2017 que altera a Lei Municipal nº 549/2010 - Diretoria do Instituto de Previdência - IPAM; Projeto de Lei nº 053/2017 que ratifica as alterações do CINDEB; Projeto de Lei nº 033/2017 que altera a Lei Municipal nº 898/2016 e Projetos de Lei nº 046 e 049/2017 que autorizam o Executivo a abrir créditos suplementares. Com a palavra, o Sr. Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 045 e 053/2017 à Comissões Permanentes, afim de análise e parecer. Passando à ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente colocou, em segunda votação, os Projetos de Lei nº 046 e 049/2017 que autorizam o Executivo a abrir créditos suplementares, sendo aprovados por unanimidade e dispensada a terceira votação. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 033/2017 que altera a Lei Municipal nº 898/2016, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo presidente e pelo secretário.

Presidente:

Secretário:



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 - Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

www.angulo.pr.leg.br

Lista de Presença da 026ª Sessão do Tipo Ordinária da Primeira Sessão Legislativa, Gestão 2017-2020, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, em 11 de setembro de 2017.

Pedro Moraes

Silvia Ap. Vidigal Pereira

Márcio Cione Rissardo

Odirlei Zavatini

Josemir Marcos Maestá

Leandro Rissardo de Andrade

Marcelo Covre

Carlos Roberto Bacega

Lucas Moraes dos Santos